



GABINETE DO  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S – Centro  
☎ - (065) 3311-4600

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

#### C O N V O C A :

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 7ª Sessão Extraordinária, **no dia 17 de novembro de 2022, após a realização da 40ª Sessão Ordinária**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 236/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 610.812,00 (seiscentos e dez mil, oitocentos e doze reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**.

**PROJETO DE LEI Nº 237/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 863.682,00 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências **(Discussão Única)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FÁBIO BRITO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.